



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**SALDANHA MARINHO - RS**

" RESOLUÇÃO Nº 060/91 "

REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. JANDIR CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor;  
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

- Artº. 1º - Fica revisado para Cr\$ 22.630,86 (Vinte e dois mil, seicentos e trinta cruzeiros e oitenta e seis centavos) os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho RS, à partir de 1º de janeiro de 1991.
- Artº. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica à Câmara Municipal.
- Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 1991.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, JANEIRO/27/1991.

Ver. JANDIR CARLOS DAMIANI - Presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI  
Dir. Geral Expediente